



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº035/2019

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do artigo de nº 24,II da lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações, **DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, o presente ato, nos termos que se segue.

**Nº PROCESSO: 21300/2019**

**CREDOR: ANA LIDES OLIVEIRA DOS SANTOS**

**CPF: 974.099.015-00**

**ENDEREÇO: Rua Alto da Itinga, 23, Casa 02, Itinga, Lauro de Freitas/BA.**

**OBJETO DE CONTRATAÇÃO: Locação de imóvel, situado na Rua Bosque das Mangueiras, Quadra 022, Lote 004, Loteamento Jardim Tropical, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP:42.740-115, para atender a necessidade de funcionamento do Almojarifado para Armazenamento de Mobiliário da SEMED, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.**

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL R\$
SEMED	02.1000.2028.339036.01	
VALOR R\$		R\$ 60.000,00

**Lauro de Freitas, 16 de Dezembro de 2019.**

\_\_\_\_\_  
**Moema Isabel Passos Gramacho**  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Contratada: ANA LIDES OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF: 974.099.015-00. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 035/2019, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93. Processo: 21300/2019. Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Bosque das Mangueiras, Quadra 022, Lote 004, Loteamento Jardim Tropical, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP:42.740-115, para atender a necessidade de funcionamento do Almoarifado para Armazenamento de Mobiliário da SEMED, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público. Dotação: 02.1000.2028.339036.01. Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2019. Valor: O valor da presente locação é de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Período de vigência: O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por convenção das partes, consubstanciadas em Termo Aditivo. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.